



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Heider Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bachara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça
Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior
Presidente da Câmara dos Vereadores

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Ivana Ramos do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Francineia Teixeira Dias
Secretaria Municipal de Assistência Social

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Municipal de Saúde

Jacobson Estumano Santos
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Juliano Nobre Soares
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Edson Anilo Cardoso
Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Vinícius Batela
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Jessica Mayumi Hirata
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habilitação

Pedro de Moura Tavares
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Vírgilio Cançado Nunes
Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Carlos Eduardo Moutinho Faria
Secretaria Municipal de Rocio

CÂMARA DE VEREADORES

José Maria Rodrigues Junior
Presidente

Maria Rozilda da Silva Ribeiro
1 Vice Presidente

Wandson Moacir Correa de Oliveira
2 Vice Presidente

Juliana Nobre Soares
1 Secretária

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça
2 Secretária

Francisco Furtado e Silva Junior
3 Secretária

Gladiston da Paixão Lopes
4 Secretária

VEREADORES

José Ilson de Melo Teles

Thiago de Lima Rodrigues

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Sônia Maria Bahia Cardoso

Esmeralda de Souza Gomes

Carlos José Santos Barbosa

Luiz da Costa Leão

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala cinzas, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora
(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |
www.barcarena.pa.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9051/2023

No edital de pregão eletrônico nº 9051/2023, publicado no D.O.U., seção 3, pág. 223, no Diário do Pará pág. B8 e no DOEB pág. 7, que circulou em 30/06/2023, em seu item 2 e no item 10 do termo de referência, **ONDE SE LÊ:**

2.DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, representada pelo seu Secretário, Sr. José Oscar Cordeiro Vergolino.

LEIA-SE:**2.DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, representada pelo seu Secretário, Sr. José Oscar Cordeiro Vergolino.

2.2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

2.2.1. Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, representada pelo seu Secretário, Sr. Sabmael da Silva Carvalho.

2.2.2. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, representada pelo seu Secretário, Sr. Pedro de Moura Tavares.

Pedro Henrique Ribeiro Martins de Carvalho
Pregoeiro

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: C2SU1HK345

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO. CONTRATADA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. CONTRATO Nº 301/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO "FUNDO ACREDITAR". PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.040.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: Orçamento 2023: 70; 7072; 11 334 0027 1.137; 3.3.90.36.00; 3.3.90.36.99; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.99; 4.5.90.66.00. FORO: BARCARENA/PA. DATA: 8 de maio de 2023.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 0X97DTB345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 53/2023-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do resultado da apuração de suposta prática de descumprimento as regras do Edital nº 01/2023 do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Edital nº01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2023-CMDCA publicada no Diário Oficial do Município de Barcarena, nº 423/2023 de 27/06/2023 que instaura procedimento para apuração de suposta prática de descumprimento as regras do Edital nº 01/2023 do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027 e Resolução nº 33/2023- CMDCA, que teriam sido praticadas pelo candidato ao Conselho Tutelar Sede Ygor Rodrigues Valente.

CONSIDERANDO que foi garantido o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa do candidato, que apresentou sua contestação aos fatos apresentados.

CONSIDERANDO o item 8.4, subitem j do Edital nº 01/2023 do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027 e Resolução nº 33/2023- CMDCA.

CONSIDERANDO a ata de nº 13/2023- Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares -2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Informar que, após análise dos atos praticados pelo candidato, tendo sido garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa, a Comissão Especial do Processo de Escolha 2023 concluiu que o candidato **Ygor Rodrigues Valente** não infringiu as regras dispostas no Edital supracitado, considerando **IMPROCEDENTE** a denúncia apresentada.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 04 de julho de 2023.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares
Resolução nº11 /2023-CMDCA

Publicado por: Larissa Raquel Reis Costa
Protocolo: RYV152K344

RESOLUÇÃO Nº 52/2023-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo do exame de conhecimento, referente à quinta etapa prevista no cronograma do Edital nº 01/2023- CMDCA do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº

1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o cronograma contido no Edital nº 01/2023-CMDCA de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

CONSIDERANDO a correção do exame de conhecimento realizado pela empresa de consultoria Luciano Betiate.

CONSIDERANDO o item 16.7 do Edital nº 01/2023- CMDCA: "Para classificação será considerada a média aritmética das provas objetiva e subjetiva, sendo considerado classificado o candidato que alcançar a nota mínima de 6 (seis) pontos."

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado definitivo da quinta etapa- exame de conhecimento, realizada no dia 18 (dezoito) de junho de 2023, com notas detalhadas das questões objetivas e subjetivas, conforme planilhas abaixo:

CONSELHO TUTELAR – BARCARENA/SEDE					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA		PROVA SUBJETIVA	MÉDIA FINAL	CONDIÇÃO
	Acertos	Média	Nota		
YGOR RODRIGUES VALENTE	36	9	9	9	APROVADO
LIDIA DE PAULA LOBATO DA SILVA	40	10	8	9	APROVADO
GENILSON RAMOS ASSUNÇÃO	35	8,75	6	7,375	APROVADO
VALDEMIR MAGNO CARDOSO	33	8,25	6	7,125	APROVADO
LIA SILVA MACHADO	36	9	7	8	APROVADO
JOSE JUNIOR RODRIGUES MAGALHAES	36	9	5	7	APROVADO
IVALDO BARRROS PAUMGARTTEN	29	7,25	7	7,125	APROVADO
GLENDON SANTOS DA SILVA	37	9,25	7	8,125	APROVADO
AGOSTINHO MATTIAS DE CASTRO	26	6,5	3	4,75	REPROVADO
WALDINEIA ALMEIDA SAITO FURTADO	36	9	6	7,5	APROVADO
ANDERSON DE JESUS BATISTA DA SILVA	30	7,5	7	7,25	APROVADO
EDVAL NEGRÃO MAGNO	34	8,5	6	7,25	APROVADO
MOISANIEL RODRIGUES MARTINS	32	8	7	7,5	APROVADO
FRANCINETE ALVES PEREIRA MALATO	31	7,75	5	6,375	APROVADO
SOLANGE DO CARMO PAIXÃO	27	6,75	2	4,375	REPROVADO
WALDOMIRO MACHADO DA CONCEIÇÃO	30	7,5	5	6,25	APROVADO
ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA	35	8,75	7	7,875	APROVADO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MOREIRA	24	6	5	5,5	REPROVADO
EUGÊNIO CARLOS MENESES MANGABEIRA	36	9	4	6,5	APROVADO
DULCE DAIANA DOS SANTOS SILVA	35	8,75	7	7,875	APROVADO
EDSON SOARES BEZERRA	37	9,25	7	8,125	APROVADO
ALEX PEREIRA	34	8,5	9	8,75	APROVADO

CONSELHO TUTELAR – BARCARENA/VILA DOS CABANOS					
CANDIDATO	PROVA OBJETIVA		PROVA SUBJETIVA	MÉDIA	CONDIÇÃO
	Acertos	Média	Nota		
NILSILENE ALVES BRITO DA SILVA	20	5	4	4,5	REPROVADO
ENEIDE FERREIRA DAS NEVES ARAÚJO	31	7,75	7	7,375	APROVADO
MARIA ANTÔNIA CORREIA DA CRUZ	38	9,5	4	6,75	APROVADO
RODRIGO PAES CARVALHO	36	9	7	8	APROVADO
DJAMES OLIVEIRA SILVA	34	8,5	7	7,75	APROVADO
MARIA CRISTINA E SILVA CARDOSO	26	6,5	3	4,75	REPROVADO
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO	30	7,5	9	8,25	APROVADO
HELENE DE SOUSA GOMES	36	9	7	8	APROVADO
HELIO JORGE SILVINO DE LIMA	27	6,75	4	5,375	REPROVADO
GEORGINILA DOS ANJOS ALVES	33	8,25	5	6,625	APROVADO
SILVIO ARAÚJO DA SILVA	37	9,25	7	8,125	APROVADO
ÂNGELA DOS SANTOS DE JESUS	27	6,75	6	6,375	APROVADO
ANA LÉA DE SOUZA SANTOS	28	7	3	5	REPROVADO
ZORAIA MARIA PEREIRA TRINDADE	38	9,5	7	8,25	APROVADO
FRANCIANE SILVA PEREIRA	34	8,5	5	6,75	APROVADO
MARIA CORDEIRO QUEIROZ GARCIA	26	6,5	7	6,75	APROVADO
ANTONIO RANIERE LEITÃO DA SILVA	38	9,5	8	8,75	APROVADO
JANDIRA LOMBA COSTA	26	6,5	3	4,75	REPROVADO
INARA PATRICIA DE JESUS MACHADO	26	6,5	3	4,75	REPROVADO
MARIA DE NAZARÉ SANTIAGO DA SILVEIRA	20	5	2	3,5	REPROVADO
LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA NETO	33	8,25	6	7,125	APROVADO
FABIANO AZEVEDO PEREIRA	30	7,5	5	6,25	APROVADO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 04 de julho de 2023

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares
Resolução nº11 /2023-CMDCA

Publicado por: Larissa Raquel Reis Costa
Protocolo: NFHN4Y344

RESOLUÇÃO Nº 54/2023-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação dos nomes e números de urna que constarão nas cédulas de votação, dos candidatos habilitados a concorrer no processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Edital nº01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023, item 8. Regras de Campanha, subitem 8.1 que dispõe "a campanha do processo de escolha unificada desenvolver-se-á somente após a publicação do resultado final do Exame de Conhecimento (Quinta Etapa).

CONSIDERANDO a Resolução TSE de 13 de junho de 2023, art. 10, item II: "número da candidata ou do candidato, que terá o mínimo de 2(dois) dígitos (10 a 94) e o máximo de 5(cinco) dígitos (10000 a 9499), sendo a mesma quantidade de dígitos para todas as candidatas ou todos os candidatos de cada eleição, não sendo admissíveis números que comecem com 0(zero) ou com os números 95 a 99. "

CONSIDERANDO o preenchimento da ficha de inscrição com os dados do candidato e a ordem de inscrição no processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 28 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a lista definitiva dos candidatos (as) habilitados(as) ao processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares- 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar os nomes e números oficiais que irão constar na urna e cédulas de votação, conforme planilhas abaixo:

NOME	NOME DE URNA	Nº DE URNA	CONSELHO TUTELAR
YGHOR RODRIGUES VALENTE	YGHOR VALENTE	10	Barcarena Sede
ENEIDE FERREIRA DAS NEVES ARAÚJO	ENEIDE NEVES	11	Vila dos Cabanos
LÍDIA DE PAULA LOBATO DA SILVA	LÍDIA DE PAULA	12	Barcarena Sede

MARIA ANTONIA CORREA DA CRUZ	ANTÔNIA DE` LA CRUZ	13	Vila dos Cabanos
RODRIGO PAES CARVALHO	RODRIGO CARVALHO	14	Vila dos Cabanos
GENILSON RAMOS ASSUNÇÃO	GENILSON ASSUNÇÃO	15	Barcarena Sede
VALDEMIR MAGNO CARDOSO	VITOR MAGNO	16	Barcarena Sede
LIA SILVA MACHADO	LIA MACHADO	17	Barcarena Sede
JOSE JUNIOR RODRIGUES MAGALHAES	JUNIOR BISCOITO	18	Barcarena Sede
EVALDO BARROS PAUMGARTTEN	PAUMGARTTEN	19	Barcarena Sede
DJAMES OLIVEIRA SILVA	DJAMES OLIVEIRA	20	Vila dos Cabanos
GLENDON SANTOS DA SILVA	GLENDO SANTOS	21	Barcarena Sede
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO	SOCORRO ARAÚJO	22	Vila dos Cabanos
HELENE DE SOUSA GOMES	HELENE GOMES	23	Vila dos Cabanos
WALDINEIA ALMEIDA SAITO FURTADO	WALDINEIA FURTADO	24	Barcarena Sede
GEORGENILA DOS ANJOS ALVES	NILA ALVES	25	Vila dos Cabanos
SILVIO ARAÚJO DA SILVA	IRMÃO SÍLVIO	26	Vila dos Cabanos
ANDERSON DE JESUS BATISTA DA SILVA	ANDERSON DO CAFEZAL	27	Barcarena Sede
ÂNGELA DOS SANTOS DE JESUS	ÂNGELA SANTOS	28	Vila dos Cabanos
EDVAL NEGRÃO MAGNO	EDVAL MAGNO	29	Barcarena Sede
MOISANIEL RODRIGUES MARTINS	PASTOR	30	Barcarena Sede
FRANCINETE ALVES PEREIRA MALATO	NETE MALATO	31	Barcarena Sede
ZORAIA MARIA PEREIRA TRINDADE	ZORAIA	32	Vila dos Cabanos
FRANCIANE SILVA PEREIRA	SIANY MALCHER	33	Vila dos Cabanos
WALDOMIRO MACHADO DA CONCEIÇÃO	VAL	34	Barcarena Sede
ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA	VALDA	35	Barcarena Sede
MARIA CORDEIRO QUEIROZ GARCIA	ROSA QUEIROZ	36	Vila dos Cabanos
ANTONIO RANIERE LEITÃO DA SILVA	RANIERE	37	Vila dos Cabanos
EUGÊNIO CARLOS MENESES MANGABEIRA	EUGÊNIO MANGABEIRA	38	Barcarena Sede
DULCE DAIANA DOS SANTOS SILVA	DAIANA SILVA	39	Barcarena Sede
LUIS GONZAGA LOPES DA SILVA NETO	LUIS NETTO	40	Vila dos Cabanos
FABIANO AZEVEDO PEREIRA	PROFESSOR FABIANO	41	Vila dos Cabanos

EDSON SOARES BEZERRA	EDSON BEZERRA	42	Barcarena Sede
ALEX PEREIRA	ALEX PIMENTA	43	Barcarena Sede

Art. 2º - Ressaltar que, durante a campanha, os candidatos deverão obedecer às disposições do item 8. Regras de Campanha do Edital nº01/2023 e a Resolução nº 33/2023- CMDCA- Regras de Campanha e suas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 04 de julho de 2023.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares
Resolução nº 11 /2023-CMDCA

Publicado por: Larissa Raquel Reis Costa
Protocolo: 834W6XC345

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE PRORROGAÇÃO REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DAS RAINHAS DO 41º FESTIVAL DO ABACAXI

CAPITULO I – DO CONCURSO: Art. 1º - O Município de Barcarena, com o intuito de preservar suas tradições e costumes e promover a cultura, por meio das expressões artísticas e, sobretudo, valorizar a beleza e a dignidade da mulher barcarenense, torna público o concurso denominado Rainha das Rainhas do 41º Festival do Abacaxi.

CAPITULO II – DOS PRAZOS: Art. 2º - O concurso ocorrerá no período de 26 de maio de 2023 à 22 de setembro de 2023.

- 1º - O período das inscrições será de 02 de maio de 2023 à 19 de maio de 2023.
- 1º - O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **inscrição** do Concurso Rainha das Rainhas do 41º Festival do Abacaxi, por mais **15 (quinze)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **23 de maio de 2023** até o dia **16 de agosto de 2023**.

I – A pré-inscrição deverá ser realizada por meio do *link disponibilizado* pela Comissão Organizadora, onde a pré-candidata deverá inserir os documentos exigidos para conferência:

1. a) Após a conferência e validação dos documentos anexados, a candidata deverá entregar a documentação enviada até o dia **07 de junho de 2023** na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Av. Governador Magalhães Barata, entre Rua 15 de Novembro e Rua Cônego Batista Campos de segunda à sexta feira, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:00h.
2. b) A não apresentação dos documentos exigidos implica no indeferimento da inscrição realizada.

Permanecem em pleno vigor todas os capítulos e condições ajustadas no REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DAS RAINHAS DO 41º FESTIVAL DO ABACAXI original, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Barcarena nº 384/2023, no dia 02 de maio de 2023.

Barcarena (PA), 03 de julho de 2023.

José Oscar Cordeiro Vergolino
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO
Decreto nº 0282/2022 - GPMB